

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 2496/2024

Sumário: Homologação da tabela de compensação nas estações de rádio de âmbito regional relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 10 de março de 2024.

Por despacho do Ministro da Cultura de 02 de fevereiro de 2024, foi homologada a tabela de compensação pela emissão radiofónica de tempos de antena relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 10 de março de 2024, a seguir mencionada:

Estações de radiodifusão de âmbito regional:

M80 – 38 249,30€;

TSF – 38 249,30€;

Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal – 9 842,90€.

Nota. – A estes valores aplicam-se as taxas e impostos em vigor.

4 de março de 2024. – O Secretário-Geral, Marcelo Mendonça de Carvalho.

317426813